



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 328ª
Decisão da CEEE	Nº 145/2018	
Referência	Processo nº 1082842/2018	
Interessado	UILERMANDO BARBOSA DE LIMA	

EMENTA: Aprova o Parecer de que trata o Processo nº 1082842/2018, que trata sobre solicitação de Análise de Atribuições Profissionais.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **328ª**, apreciando o processo nº **1082842/2018**, que versa sobre o requerimento apresentado pelo profissional UILERMANDO BARBOSA DE LIMA, através do qual “*solicita deste Conselho acréscimo de suas atribuições para atividades de PDA (proteção contra descargas atmosféricas), anexando para tanto cópia do Diploma e Histórico*”, e; **considerando** que o interessado está registrado no Crea-PB, sob o nº 160503388-0, com o título de Engenheiro Civil com atribuições disposta pelo Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73 do CONFEA e os Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33; **considerando** que após a análise da documentação respectiva ao presente Processo e com base no parecer da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e considerando que a DN 070/2001 que versava sobre o tema foi revogada judicialmente sem julgamento do mérito por vício de origem, ficando no seu lugar a PL 1349/2017 já aprovada, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer exarado pelo Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO** ao atendimento da solicitação do Requerente, em virtude exclusivamente de que o profissional solicitante tem direito ao decreto 23569/33, não se tratando portanto de acréscimo de atribuição haja visto que, como o profissional já é registrado pelo referido decreto, goza do direito automático de ser habilitado a projeto, instalação, laudos, fiscalização e demais atividades para PDA. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB), Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB) e Franklin Martins P. Pamplona (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de maio de 2018

Engº Eletric./Mestre em Engª Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)